CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

CNPJ 20.571.972/0001-43

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 76 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@aol.com

PORTARIA Nº 639

Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente de Avaliação da Câmara Municipal de Arinos e dá outras providências·

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o previsto no art. 83, I, "u", da Resolução 083 de 13 de dezembro de 2000,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação da Câmara Municipal de Arinos, composta pelos servidores ORIVALDO CONCEIÇÃO ARAÚJO, HELIANA APARECIDA ÁLVARES NERY e TEODOLINO PEREIRA DOS SANTOS, todos ocupantes do cargo de Técnico de Atividades da Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, promover a avaliação administrativa de bens móveis e imóveis da Câmara ou que esta vier a adquirir.

Art. 2º Na consecução de seus trabalhos, a Comissão observará as disposições previstas nas normas gerais de Direito Financeiro (Lei 4.320, de 17 de março de 1964) e da legislação aplicável, podendo, se for o caso, servir-se de laudo passado por profissional competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 507/1999.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 5 de dezembro de 2001.

Vereador Joel Fonseca
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
05 / 12 / 01